



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

**LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS NA  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO QUADRO DE  
PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

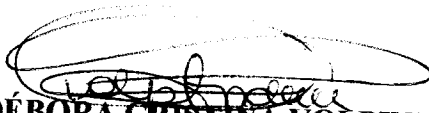
**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as Referências dos cargos de provimento em Comissão constantes no anexo IV da Lei Complementar nº 04/2017, a saber:

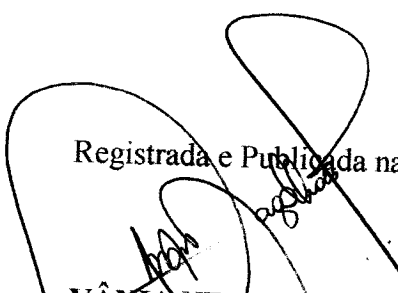
| Quant. Func. | Denominação do cargo   | Referência |
|--------------|--|------------|
| 01           | <b>DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO.</b> | EC 2       |
|              | <b>SUPRIMIDO</b>   |            |

**Art. 2º.** Esta Lei entrará na data de sua publicação, ficando ratificados os demais artigos e anexos da Lei Complementar nº 04, de 12/01/2017.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de dezembro de 2018.

  
**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na data supra

  
**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Interina do Depto. de Administração

  
**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
Procurador Jurídico